



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**DECRETO Nº. 075/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**'Dispõe sobre alteração do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Heitoraí e dá outras providências'**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal, a partir do dia 1º de novembro de 2.024, das 7h00min as 11h00min, até 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º - O horário de trabalho acima mencionado não se aplica para os serviços de limpeza pública municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,** Estado de Goiás, 30 de outubro de 2.024.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 30 de outubro de 2024